



**PORTARIA Nº 097-DG/IFAM CPA, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do email institucional encaminhado pelo Chefe do DEPEP, em 18/05/2023.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, os servidores abaixo identificados para constituírem o **Colegiado do Curso de Graduação em Gestão Comercial do IFAM *Campus* Parintins**.

<b><u>SERVIDOR(A)</u></b>	<b><u>CARGO</u></b>	<b><u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u></b>
Francine Pereira Rebelo	Professora EBTT	Presidente
Elieder de Oliveira Farias	Professor EBTT	Membro Docente
Ricardo Santos Fonseca	Professor EBTT	Membro Docente Suplente
Gerson Teixeira Cardoso Filho	Professor EBTT	Membro Docente
Bruno Lopes dos Reis	Professor EBTT	Membro Docente Suplente
Elenilton Mendonça Batista	Assistente de Alunos	Membro Técnico Administrativo
Gleison Costa Ramos	Pedagogo	Membro Técnico Administrativo Suplente
Roberta Jamylle Machado Trovão	Discente	Membro Discente
Emilly de Oliveira Corrêa	Discente	Membro Discente Suplente

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

**KLEBER DE BRITTO SOUZA**  
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.